



DECRETO Nº 31.022, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**Exonera, a pedido, Diretora Jurídica, da Procuradoria-
Geral do Município _____:**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Lucélia Pereira Gomes** do cargo de Diretora Jurídica do Setor Administrativo, Licitações e Contratos, da Procuradoria-Geral do Município..

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de abril de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

